



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA**

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
[www.pitanga.pr.leg.br](http://www.pitanga.pr.leg.br) [camara@pitanga.pr.leg.br](mailto:camara@pitanga.pr.leg.br)

## **PORTARIA N° 81/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO  
INTERNO,

### **RESOLVE**

Art. 1º Declarar recesso no período de 26 de dezembro de 2023 a 29 de dezembro de 2023,  
tendo em vista as festividades referentes ao Natal.

Parágrafo único. Havendo necessidade, os telefones para contato são: (42) 99957-4876 -  
Adriana e (42) 99992-6248 - Caroline.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 21 de dezembro de 2023

**Valdomiro Rodrigues de Lima**  
Presidente da Câmara

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

---

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA  
PORTARIA Nº 81/2023

PORTARIA Nº 81/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

**RESOLVE**

Art. 1º Declarar recesso no período de 26 de dezembro de 2023 a 29 de dezembro de 2023, tendo em vista as festividades referentes ao Natal.

Parágrafo único. Havendo necessidade, os telefones paracontato são:(42) 99957-4876 - Adrianae (42) 99992-6248 - Caroline.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 21 de dezembro de 2023

**VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA**

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Iuri de Oliveira  
**Código Identificador:67AE438E**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/12/2023. Edição 2925

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>